



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 31, DE 2023

Requer urgência para o PL 2903/2023

AUTORIA: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CCJ**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2903/2023, que “regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há uma necessidade premente de que o Projeto de Lei referente ao Marco Temporal sobre as terras indígenas seja submetido a votação no Plenário do Senado Federal com caráter de urgência. Esta solicitação fundamenta-se em razões de grande relevância, tanto para a sociedade brasileira como para o Estado de Direito e a democracia em nosso país.

Primeiramente, ressalto que o debate sobre o Marco Temporal já percorreu um longo caminho no Congresso Nacional, tendo sido discutido detalhadamente nas Comissões de Agricultura e de Constituição e Justiça. Nesse processo, diversos setores da sociedade civil, especialistas, lideranças indígenas e representantes dos setores produtivos tiveram a oportunidade de contribuir com suas perspectivas e argumentos. O amplo debate parlamentar já permitiu um aprofundamento significativo das discussões sobre a matéria.

A situação atual de indefinição em relação ao Marco Temporal gera insegurança jurídica e social, impactando diretamente as comunidades indígenas e os setores produtivos. Portanto, a necessidade de uma decisão clara e democrática



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6616909723>

Avulso do REQ 31/2023 - CCJ [2 de 3]

é imperativa para que todos os envolvidos possam planejar o seu futuro de forma responsável e justa.

Além disso, a aprovação do Marco Temporal no Plenário do Senado é um passo crucial para a construção de um consenso nacional sobre essa questão delicada. A votação permitirá que os representantes do povo expressem suas opiniões e tomem uma decisão que reflita a vontade da maioria, fortalecendo assim a democracia e a institucionalidade do Estado.

Dessa forma, requeiro, com a mais alta urgência, que o Projeto de Lei referente ao Marco Temporal sobre as terras indígenas seja pautado para votação no Plenário do Senado. A urgência desta matéria é incontestável, dada a sua importância para a sociedade brasileira como um todo, e a responsabilidade do Senado em tomar decisões que promovam o bem-estar e a justiça em nosso país.

Certamente, a votação no Plenário do Senado permitirá que esta Casa Legislativa cumpra sua missão constitucional de representar os interesses do povo brasileiro e contribuir para a construção de um Brasil mais justo, equitativo e em consonância com os princípios fundamentais do Estado de Direito.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

**Senadora Tereza Cristina**  
(PP - MS)  
**Líder do Progressistas**

**Senador Ciro Nogueira**  
(PP - PI)  
**Líder do Bloco Parlamentar Aliança**

**Senador Mecias de Jesus**  
(REPUBLICANOS - RR)  
**Líder do Republicanos**

**Senador Carlos Portinho**  
(PL - RJ)  
**Líder do Partido Liberal**

**Senador Rogerio Marinho**  
(PL - RN)  
**Líder da Oposição**

**Senador Plínio Valério**  
(PSDB - AM)  
**Vice-Líder do PSDB**



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6616909723>